



Os Vereadores no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2026

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 25/2026, de iniciativa do Vereador Vagner Chefer, que “Institui a Semana Municipal da Cultura Cristã e o Dia Municipal do Cristianismo no âmbito do Município de Araucária e dá outras providências.”

Art. 1º Adita-se o artigo 2º no Projeto de Lei 25/2026.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Adequação de acordo com a Lei Federal Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre elaboração, a redação.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de março de 2026.

Vagner Chefer

Eduardo R de Castilhos

Pedro Ferreira de Lima

Francisco Paulo de Oliveira

Olizandro José Ferreira Júnior

